



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 193/2015**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros e Paula Oliveira Cantelli, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00558-2014-171-03-00-8 IUJ,

RESOLVEU, por maioria absoluta de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto e Cristiana Maria Valadares Fenelon, com ressalva das Exmas. Desembargadoras Deoclecia Amorelli Dias e Maria Stela Álvares da Silva Campos no tocante à redação,

EDITAR a Súmula n. 44 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

**“ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INCISO II DO ART. 193 DA CLT. VIGIA.** É indevido o pagamento do adicional de periculosidade previsto no inciso II do art. 193 da CLT (inserido pela Lei n. 12.740/12), ao vigia, cuja atividade, diversamente daquela exercida pelo vigilante (Lei n. 7.102/83), não se enquadra no conceito de "segurança pessoal ou patrimonial" contido no item 2 do Anexo 3 da NR-16, que regulamentou o referido dispositivo.”



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS**

**1ª Turma**

- 0000837-34.2014.5.03.0106 RO (00837-2014-106-03-00-2 RO)  
Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault  
DEJT - Publicação: 20/03/2015

**2ª Turma**

- 0000850-58.2013.5.03.0109 RO (00850-2013-109-03-00-0 RO)  
Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira  
DEJT - Publicação: 08/05/2015
- 0002198-62.2014.5.03.0017 ROPS (02198-2014-017-03-00-5 ROPS)  
Rel. Juíza Convocada Maristela Íris da Silva Malheiros  
DEJT - Publicação: 17/04/2015

**4ª Turma**

- 0002236-31.2013.5.03.0075 RO (02236-2013-075-03-00-0 RO)  
Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
DEJT - Publicação: 16/03/2015
- 0010479-10.2013.5.03.0092 RO (PJe)  
Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo  
DEJT - Disponibilização: 25/11/2014
- 0001155-05.2013.5.03.0089 RO (01155-2013-089-03-00-5 RO)  
Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho  
DEJT - Publicação: 03/11/2014

**8ª Turma**

- 0010628-63.2014.5.03.0094 RO (PJe)  
Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle  
DEJT - Disponibilização: 09/02/2015
- 0000289-82.2014.5.03.0017 ROPS (00289-2014-017-03-00-6 ROPS)  
Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas  
DEJT - Publicação: 27/06/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**9ª Turma**

- 0000499-65.2014.5.03.0169 RO (00499-2014-169-03-00-1 RO)  
Rel. João Bosco Pinto Lara  
DEJT - Publicação: 17/12/2014

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2015.

*Telma Lúcia Bretz Pereira*  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 26/08/15 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

*M. Buzelin de Almeida*  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 27/08/15 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

*M. Buzelin de Almeida*  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário

Publicado em 28/08/15 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

*M. Buzelin de Almeida*  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário